



PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1.527, DE 8 DE JANEIRO DE 2018. (*)

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para acrescentar cargo de provimento em comissão.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º O inciso I do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, passa a vigorar com as alterações a seguir:~~

~~“Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~1-.....~~

- ~~1- Gabinete do Secretário; (NR)~~
- ~~1.1- Secretária Executiva; (NR)~~
- ~~1.1.1- Gerência de Gestão e Finanças; (NR)~~
- ~~1.1.2- Divisão de Recursos Humanos; (NR)~~
- ~~1.1.3- Divisão de Finanças; (NR)~~
- ~~1.1.4- Divisão de Planejamento; (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 2º O inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, passa a vigorar com as alterações a seguir:~~

~~“Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~1-.....~~

~~1-.....~~

- ~~1.7- Superintendência de Articulação Comunitária; (NR)”~~



PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º ~~O inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~I —~~

~~1 —~~

~~1.2 — Assessoria Executiva; (NR)~~

~~”~~

Art. 4º ~~São acrescidos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:~~

~~I — no inciso II do Anexo III, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1;~~

~~II — no inciso II do Anexo VIII, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1;~~

~~III — no inciso II do Anexo XIII, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Superintendente de Articulação Comunitária”, simbologia DAS-2.~~

Art. 5º ~~O cargo de Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo — GGG, simbologia DAS-3, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a denominar-se Assessor Executivo, simbologia DAS-3, mantido o atual ocupante.~~

Art. 6º ~~Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 8 de janeiro de 2018.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

~~Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.913, de 8 de janeiro de 2018, pág. 3.~~